PROJETO DE RESOLUÇÃO N.° 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o arquivamento de representação por quebra de decoro parlamentar tramitado na Comissão de Ética Parlamentar desta Câmara Municipal, contra a Vereadora Elisângela Piccoli Dri.

O **Presidente da Comissão de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Ezio Jocelito Silva,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Código de Ética Parlamentar,

***considerando**, a tramitação regular e dentro dos preceitos legais do Processo Disciplinar n.º 006/2018 da Comissão de Ética Parlamentar;*

***considerando**, que após instauração do Processo Disciplinar, foram exercidos os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa pelas partes;*

***considerando**, que a quebra do decoro parlamentar implica na prática de atos em desacordo com a dignidade, honradez, decência e todos os atos que se apresentam em oposição às normas morais do povo, as quais deverão ser apuradas dentro da esfera de competência do órgão ou entidade que lhe recaiu o cometimento, conclui esta Comissão de Ética Parlamentar por seu **arquivamento**;*

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal votará a seguinte Resolução que deverá ser apresentada e assinada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o arquivamento do Processo de Ética Disciplinar n.º 006/2018, em face dos fatos reportados versarem exclusivamente por condutas praticadas na esfera política, estando a Vereadora Elisângela Piccoli Dri, amparada pela imunidade parlamentar.

Parágrafo único. A íntegra do Processo de Ética Parlamentar n.º 006/2018, ficará fazendo parte integrante desta Resolução Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA "PEDRO PELLIZZARI", 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Comissão de Ética Parlamentar

Vereador Ézio Jocelito Silva,
Presidente.

Vereador Valdemar Valente,
Relator.